



PORTARIA 14.235/2018

ATI

PÁGINA

DATA

Em 19 de fevereiro de 2018.

**ASSUNTO:** Afastamento Parcial de Pessoal da Carreira de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 01 de março de 2018

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Parcial

**1. PROPÓSITO**

Conceder afastamento parcial, com ônus limitado à manutenção do salário, a pessoal da carreira de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia para realizar curso de pós-graduação.

**2. DO AFASTAMENTO**

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e de acordo com os termos da Resolução nº 1.578/2011, item 8.2.2,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial à Analista em Ciência e Tecnologia **PAULA DANIELA MUNHOS**, correspondente a um dia por semana, para realizar curso de Pós-graduação/Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFINIT), na Universidade Estadual de Maringá, pelo período de **01/março/2018 a 31/março /2020**.

**TIAGO PELLINI**  
Diretor-Presidente Interino